

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2025

PREGÃO N° 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 2.942,80 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fomedecora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACÃO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DISENV. ECONÔMICO
15.01	SECRETARIA DE AGREC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGREC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Fora: da Comarca de Cidade Guatá - Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon - Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito MunicipalPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2025

PREGÃO N° 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa OYSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 21.810,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fomedecora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACÃO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DISENV. ECONÔMICO
15.01	SECRETARIA DE AGREC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGREC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Fora: da Comarca de Cidade Guatá - Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon - Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito MunicipalPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2025

PREGÃO N° 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa R.A HERNANDES LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 8.526,00 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fomedecora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.01	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.02	SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.01	SECRETARIA DE VIACÃO
13.04	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.05	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
13.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
14.02	SECRETARIA DE DISENV. ECONÔMICO
15.01	SECRETARIA DE AGREC. E MEIO AMBIENTE
15.02	SECRETARIA DE AGREC. E MEIO AMBIENTE

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 26/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Fora: da Comarca de Cidade Guatá - Pr.

Data da assinatura: 27/10/2025.

Rondon - Pr, 27 de outubro de 2025.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 155/2025

PREGÃO N° 62/2025

Partes: O MUNICÍPIO RONDON e a empresa MM DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: presente Contrato tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais diversos, incluindo eletrodomésticos, equipamentos médico-hospitalares, brinquedos para playground, mobiliário escolar e geral, aparelhos eletrônicos, entre outros, para atender às demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Valor: R\$ 1.191,82 (Um Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do equipamento/material, mediante apresentação pela fomedecora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias das diversas secretarias da administração municipal:

ÓRGÃO	NOME - UNID
02.01	GABINETE DO PREFEITO
05.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS
06.03	SECRETARIA DE FINANÇAS
07.01	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.01	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
09.02	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
10.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.02	SECRETARIA DE SAÚDE
11.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 7280/2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº. 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Princíp	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
609	06	009	1339200112021	01000		Mantenção das Atividades de Cultura e Turismo	3.3.90.14	2.400,00
657	07	001	0824100082022	01000		Mantenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	3.3.90.36	3.000,00
1081	10	004	1030200092035	01000		Mantenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	2.000,00
1230	11	001	2781200122041	01000		Mantenção das Atividades de Esportes e Lazer	3.3.90.46	8.960,00
TOTAL:								16.360,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Princíp	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
599	06	008	1236700172020	01000		Mantenção das Atividades do Ensino - Especial	4.4.50.52	9.000,00
613	06	009	1339200112021	01000		Mantenção das Atividades de Cultura e Turismo	3.3.90.33	2.400,00
1222	11	001	2781200122041	01000		Mantenção das Atividades de Esportes e Lazer	3.3.90.31	4.960,00
TOTAL:								16.360,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 29 de outubro de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 7281/2025

REVOGA INTEGRALMENTE O DECRETO MUNICIPAL N° 7.278, DE 24 de outubro de 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto nº 7.278, de 24 de outubro de 2025, que abre crédito adicional especial, publicado no Jornal Tribuna de Cianorte, no dia 28 de outubro de 2025, edição 9501, página A-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 29 de outubro de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, realizado em 08 de janeiro de 2023, de acordo com o Edital nº 01/2022 de 22 de novembro de 2022.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data da Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome: **PSICOLOGO** **Classificação:** **EDIANA CARLA DE JESUS BOMFIM**

10º LUGAR

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Jussara - Pr., 29 de outubro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, através do presente, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, para fins de providenciar a documentação necessária para nomeação, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 001/2025 de 08/02/2025.

O não Comparecimento no prazo de 05 (Cinco) dias úteis contados a partir da data da Publicação deste Edital, implicará na desclassificação automática do candidato.

Nome: **ENFERMEIRA** **Classificação:** **GISELE CRISTINA FREITAS DE LIMA BARRETO**

1º LUGAR

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Jussara - Pr., 29 de outubro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 326/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R - A servidora Pública Municipal Senhora KAREN PAULA GARCIA DOS SANTOS, LICENÇA DE GESTAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/10/2025 a 24/04/2026, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2009 de 10/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 29 de outubro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 325/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art.1º - C O L O C A R - A disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 88ª Zona Eleitoral, com ônus para a origem, o servidor público municipal o Sr. RODRIGO NICOLINI DIAS, cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.812-3 PR., no período de 19/11/2025 a 18/11/2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 29 de outubro de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini

PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ASSOCIADO AO CONSELHO PÚBLICO CISPAR
Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista - Caixa Postal: 69 - Fone/Fax: (44) 3110-1349
CNPJ/MF - 80.909.096-0001-44 - CEP: 87.230-000 - JUSSARA - PARANÁ
E-mail: licitacao@samaejussara.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das 08h00min do dia 30 de outubro de 2025 até às 08h00min do dia 03 de novembro de 2025, estará buscando propostas de empresas para a Aquisição do item abaixo mencionado.

ESPECIFICAÇÕES

ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de cavalete em aço inoxidável 2" (tipo pescoco de ganso), completo com valvula borboleta, válvula de retenção, união SMS, tubulação e conexões em aço inox com soldas sanitárias, bem como a instalação de três (03) macros medidores indutivos de 2", em pleno funcionamento.

